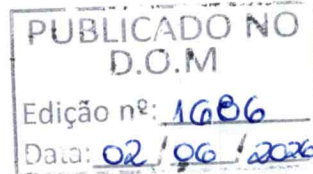




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.734, DE 2 DE JUNHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.171.737,83 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
152	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 07.100.0124	197	02.09.03 12.365 0007 1003 4.4.90.51.00 07.100.0124	1.171.737,83

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	281	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.90.11.00 02.261.0000	778.000,00
722	02.14.01 06.181 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	33.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.681.617,73 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
150	02.09.02 12.361 0007 1002 4.4.90.51.00 05.261.0003	384	1.7.1.5.52.0.1.01.00.00 Transf. Recursos-Complementação ao FUNDEB- VAAR	3.681.617,73



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.734/2026 - Fls. 2

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 2 de junho de 2026.

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretária Municipal de Governo